



Agência Regional de Apoio e Valorização das Atividades Produtivas e
Técnicas de Convivência com o Semiárido
CNPJ nº 09.032.206/0001-78

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE TERCEIROS Cotação Menor Preço Nº 004/2024

A AGÊNCIA REGIONAL DE APOIO E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E TÉCNICAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI ÁRIDO torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, para contratação de serviços de terceiros conforme descrito:

Item Descrição das Despesas

- 2.1.2 Material de expediente
- 2.1.3 Locação de veículo de passeio
- 2.1.5 Assessoria contábil
- 2.1.6 Preparo de solo
- 2.1.7 Combustível
- 2.1.9 Apoio técnico Comunicação Social
- 2.1.12 Apoio técnico Gestão Plataforma
- 2.1.13 Cargo Administrativo
- 2.1.14 Gestão Administrativa

A realizar-se até o dia 29 de fevereiro de 2024, devendo a proposta ser preenchida na íntegra, em papel timbrado da empresa, rubricada em todas as páginas (quando for o caso), datada e assinada, podendo ser entregue na sede da Instituição localizada no endereço: Assentamento Riacho da Cruz, s/n – Zona Rural, Barra de Santa Rosa/PB - CEP: 58.170-000 ou através do e-mail: agenciaxiquexique2006@gmail.com.


O presente edital será regido pelas diretrizes do departamento de compras desta organização em consonância com a lei 13.019/2014 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto Federal nº: 8726/2016, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;

Barra de Santa Rosa, 19 de fevereiro de 2024.


Maria José Sousa Silva
Diretora Presidente



Agência Regional de Apoio e Valorização das Atividades Produtivas e
Técnicas de Convivência com o Semiárido
CNPJ nº 09.032.206/0001-78

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE TERCEIROS COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 004/2024

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta

1. PREÂMBULO

A AGÊNCIA REGIONAL DE APOIO E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E TÉCNICAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI ÁRIDO, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.032.206/0001-78 com sede no Assentamento Riacho da Cruz, s/n, Zona Rural, CEP 58.170-000, Barra de Santa Rosa – PB, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preços, tipo menor preço, no âmbito do Termo de Fomento - MDA – TRANSFEREGOV nº 941131/2023 celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

2. OBJETIVO

Contratação de empresa especializada em Serviços de Terceiros, conforme especificações descritas no Anexo II.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente contratação visa cumprir meta do referido Termo de Fomento, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o **Termo de Fomento - MDA – TRANSFEREGOV nº 941131/20233** celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

4. DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone ou e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal), Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, conforme disposto na Portaria Interministerial n:424/2016, art.41 Inciso II, alínea “b” e no art. 66, inciso II, alínea “F”.

A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no



Agência Regional de Apoio e Valorização das Atividades Produtivas e
Técnicas de Convivência com o Semiárido
CNPJ nº 09.032.206/0001-78

Anexo II da cotação Prévia.

Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido. Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;

A escolha será pela proposta que apresentar **MENOR PREÇO** sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas. Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação final, terá como critério de desempate, a proposta apresentada primeira que as demais.

O resultado da avaliação das propostas será comunicado à empresa vencedora via e-mail e/ou telefone e publicadas no site da instituição.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Plataforma de Transferência do Governo TrásfereGov – via Ordem Bancária de Transferência Voluntária - OBTV em até 15 (quinze) dias úteis, contados da autorização do Concedente e do recebimento/instalação do equipamento, e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e, Termo de Fomento - MDA – TRANSFEREGOV nº 941131/20233.

Barra de Santa Rosa-PB, 19 de fevereiro de 2024.


Maria José Sousa Silva
Diretora Presidente



Agência Regional de Apoio e Valorização das Atividades Produtivas e
Técnicas de Convivência com o Semiárido
CNPJ nº 09.032.206/0001-78

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 004/2024

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto

Nº	Item	Objeto	Descrição
01	2.1.2	Material de expediente	Almofada p/carimbo - Quant. 03 Unidade; Bloco de anotação - Quant. 50 Unidade; Borracha - Quant. 01 Caixa; Caneta esferográfica azul - Quant. 01 Caixa ; Clips médio - Quant. 10 Caixa ; Clips pequeno - Quant. 10 Caixa ; Clips pequeno - Quant. 05 Caixa ; Cola branca - Quant. 05 Unidade ; Envelope A4 - Quant. 100 Unidade ; Envelope pequeno - Quant. 100 Unidade ; Fita adesiva - Quant. 20 Unidade ; Grampeador médio - Quant. 02 Unidade; Grampo p/ grampeador - Quant. 02 Caixa ; Lápis grafite - Quant. 01 Caixa ; Marca texto - Quant. 02 Caixa ; Papel A4 500 folhas - Quant. 27 Resma ; Pasta p/ arquivo AZ - Quant. 20 Unidade ; Perfurador - Quant. 01 Unidade ; Pincel Marcador - Quant. 02 Caixa ; Pincel p/quadro branco - Quant. 02 Caixa ; Prancheta - Quant. 05 Unidade ; Quadro branco - Quant. 01 Unidade ; Régua - Quant. 10 Unidade ; Tesoura - Quant. 02 Unidade
02	2.1.3	Locação de veículo de passeio	Veículo leve tipo passeio, 04(quatro) portas, câmbio manual, motor com potência mínima 1.0 com no máximo 05(cinco) anos de uso, capacidade para 05(cinco) passageiros, bicomustível, direção hidráulica, ar condicionado e com seguro, para o período de 18 meses.
03	2.1.5	Assessoria contábil	Apoio técnico de pessoa jurídica para a prestação de serviços contábeis
04	2.1.6	Preparo de solo	Contratação de empresa para execução dos serviços de horas de trator de pneus, com grade aradora de discos para o preparo do solo (corte de terra) dos agricultores familiares.
05	2.1.7	Combustível	Fornecimento de 13.000 Lts de Combustível tipo Gasolina Comum, durante o período de 18 meses.
06	2.1.9	Apoio técnico Comunicação Social	Alimentar o site e redes sociais da entidade; Auxiliar o conselho diretor da entidade sobre as temáticas a serem abordadas em programas de rádio, lives, entrevistas e atividades similares; Coleta de imagens, produção, edição e publicações de vídeos; Fazer a produção dos textos para as publicações; Produzir artes gráficas, cards e banners eletrônicos; Promover orientações para os técnicos e dirigentes fazerem os registros das atividades de campo; Promover orientações técnicas sobre a temática da comunicação e uso das redes sociais, para os diretores e técnicos da entidade; Recepcionar, organizar e preparar o material produzido



**Agência Regional de Apoio e Valorização das Atividades Produtivas e
Técnicas de Convivência com o Semiárido
CNPJ nº 09.032.206/0001-78**

			<p>pelos técnicos; Registro fotográfico das atividades coletivas e individuais, reuniões, cursos, oficinas técnicas e planejamentos, eventos e etc.;</p> <p>Sistematizar materiais impressos como cartazes, panfletos, faixas publicitárias, folders e similares.</p>
07	2.1.12	Apoio Técnico Gestão Plataforma	<p>Cadastrar qualquer documento necessário a execução do projeto; Cadastrar os pagamentos realizados na Plataforma Transferegov pelo contratante e montar planilha de monitoramento de custos; Receber, organizar e verificar a documentação referente aos pagamentos realizados pelo contratante; Realizar a verificação das notas e Danfe, através de autenticação dos sites pertinentes, consulta ao CNAE na Receita Federal para verificar a compatibilidade entre serviço prestado e o fornecedor; Verificar os documentos enviados se estão de acordo com as descrições da planilha, valores pactuados e com o nome e número de processo correto; Auxiliar nas respostas de esclarecimentos/diligências solicitadas ao projeto; Auxiliar na elaboração do relatório de execução para verificar se está de acordo com o Plano de Trabalho; Auxiliar na elaboração de relatório de Prestação de Contas.</p>
08	2.1.13	Cargo Administrativo	<p>Prestação de serviços administrativos, atuando diretamente no assessoramento, auxiliando o conselho diretor da entidade e coordenação geral e de projetos, com as atividades relacionadas a organização burocrática, contatos, agendamentos, articulações, mobilizações e comunicações formais, com entidades e órgãos públicos parceiros, considerando a importância e relevância desse trabalho para a entidade.</p>
09	2.1.14	Gestão Administrativa	<p>Acompanhamento técnico aos agricultores familiares, através de visita as unidades produtivas, promovendo orientações sobre o manejo alimentar e nutricional, manejo reprodutivo, manejo sanitário e suporte forrageiro; Coordenar e executar a gestão operacional garantindo o bom funcionamento das atividades e ações previstas no plano de trabalho; Coordenar e executar as ações da gestão administrativa previstas no plano de trabalho; Coordenar e executar as ações da gestão técnica previstas no plano de trabalho;</p> <p>Orientação técnica sobre o sistema de produção; Produção de relatórios das visitas técnicas individuais; Promover a articulação dos beneficiários quanto a participação efetiva nas atividades; Promover a orientação aos beneficiários sobre o fortalecimento da representatividade social;</p>



**Agência Regional de Apoio e Valorização das Atividades Produtivas e
Técnicas de Convivência com o Semiárido
CNPJ nº 09.032.206/0001-78**

			Promover a orientação sobre a inclusão dos beneficiários nas políticas públicas de fortalecimento da agricultura familiar; Promover a seleção dos agricultores familiares; Realizar diagnóstico inicial das famílias beneficiárias; Realizar o credenciamento dos agricultores familiares.
--	--	--	--

Maria José Sousa Silva
Maria José Sousa Silva
Diretora Presidente